



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 183/2021-GP

A Sua Excelência,

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 11/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 10/2021 que **ALTERA O VALOR DAS SUBVENÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000212

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/10000212

Número / Ano	000212/2021
Data / Horário	10/06/2021 - 08:40:35
Ementa	ALTERA O VALOR DAS SUBVENÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	11
Emitido por	Mauro



Mensagem ao Projeto de Lei nº 11/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ilustres Senhores Vereadores.

Venho apresentar o Projeto de Lei nº 11/2021, que **ALTERA O VALOR DAS SUBVENÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE -MG E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido Projeto tem por finalidade adequar os valores estabelecidos na Lei nº 911/2020, com os valores previstos na Lei nº 910, de 18 de dezembro de 2020, sendo que a primeira institui as subvenções sociais e a segunda o orçamento municipal para o exercício de 2021.

Assim, operacionando a adequação dos valores das mencionadas entidades (APAE e Lar São Pedro) essas poderão desenvolver seus respectivos planos de trabalho cumprindo com suas obrigações sociais.

Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores, quanto à aprovação do mencionado Projeto de Lei, desde já agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 09 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O VALOR DAS SUBVENÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as subvenções sociais:

I - para Associação do Lar São Pedro de Limeira do Oeste, no exercício de 2021 para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

II - para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE, no exercício de 2021 para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando os valores expressos na tabela prevista no art. 1º, da Lei nº 911, de 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 09 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal